



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 09  
DE 07 DE ABRIL DE 2005

"Denomina Pista de Skate Alessandro de Souza a área localizada no Bairro Nogueira, destinada a prática do esporte."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI

LEI N° 2291  
de 07 de abril de 2005

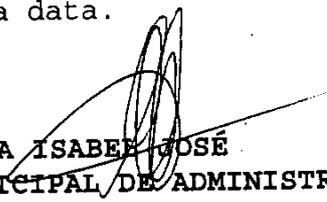
Artigo 1º A área localizada no Bairro Nogueira, destinada a prática do esporte de skate, passa a denominar-se "Pista de Skate Alessandro de Souza".

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE ABRIL DE 2005

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO